



Número: **0808733-41.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBA DA SILVA DUARTE (EXEQUENTE)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58319 025	12/05/2022 11:21	2700905_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08087334120208152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALBA DA SILVA DUARTE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora tenha ocorrido intimação para promovida [57553831 - Ato Ordinatório](#), cumpre esclarecer que a Seguradora já apresentou a comprovação de pagamento nos autos e face a concordância da parte contrária a execução foi devidamente extinta nos termos do art. 924, II, CPC, id [47699335 - Sentença](#). O processo foi desarquivado pelo patrono da parte autora postulando pela intimação da mesma para comprovar o pagamento de seus honorários, ID [50181651 - Petição](#). Logo, quanto à parte promovida não há mais pedidos a serem formulados, tendo em vista que já comprovou a realização do pagamento integral da condenação e já foi proferida sentença de extinção.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 11 de maio de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2022 11:21:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205121121523170000055180136>
Número do documento: 2205121121523170000055180136

Num. 58319025 - Pág. 1